



PUBLICADO NO MURAL OFICIAL  
DA PREFEITURA DE CUMARU DO NORTE  
EM 01/11/2023  
Cecília L. da Silva  
Assinatura com Carimbo

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 313/2023- GAB

### DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **CÉLIO MARCOS CORDEIRO**, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que **02 de novembro é o FERIADO NACIONAL, dia do FINADOS**, conforme Portaria ME nº Portaria nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do União em 29/12/2022, Página: 96 e também previsto no Decreto Estadual decreto Nº 2871 de 25/01/2023, divulgado no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE).

**CONSIDERANDO** que dia **03 de novembro é ponto facultativo estadual**, nos termos do decreto acima mencionado.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** -. Fica estabelecido **Ponto Facultativo** no dia **03/11/2023, sexta-feira**, com retorno do expediente no dia 06/11/2023, nos departamentos públicos pertencentes ao Município de Cumaru do Norte- Pará.

**Art. 2º** - Os serviços considerados essenciais terão funcionamento normal.

**Art. 3º** - Fica ressaltado os serviços emergenciais e essenciais, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas, obedecerem ao escalonamento determinado pelos chefes imediatos das respectivas secretarias, sendo que durante esse período as repartições públicas ficarão fechadas, exceto os trabalhos considerados relevantes, tais como os de Saúde, protocolo geral, Licitações e outros cuja interrupção possa causar transtornos ou prejuízo para a Administração, que terão expediente normal no dia 03/11/2023.

**Parágrafo único.** Os Serviços essenciais como coleta de lixo, Limpeza pública serviços a ela vinculados, terão suas atividades normais.

**Art. 4.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cumaru do Norte -Pará, em 1º de novembro de 2023.

### DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS  
CORDEIRO:31499  
114869  
Assinado de forma digital por  
CELIO MARCOS  
CORDEIRO:31499114869  
Dados: 2023.11.01 11:19:20  
-03'00'  
**CÉLIO MARCOS CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

